

REQUERIMENTO N° , DE 2022

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar à família enlutada pelo falecimento do Prefeito de Cassilândia (MS), **JAIR BONI COGO** (PSDB), no dia 31 de maio de 2022.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das figuras mais queridas da política sul-mato-grossense, o Prefeito Jair Boni Cogo (PSDB) foi eleito prefeito de Cassilândia por cinco vezes. Gestor exemplar, conquistou ao longo de sua vida pública, o respeito e a confiança do povo de seu querido município.

Internado em razão de uma pneumonia, o prefeito, que já tratava uma fibrose pulmonar há três anos, foi transferido no último dia 10 para um hospital de São José do Rio Preto (SP), onde contraiu Covid-19 e, infelizmente, não resistiu às complicações causadas pelas doenças.

Ao propor este Voto de Pesar, sei que o faço em nome da população de Cassilândia, de Mato Grosso do Sul e de todas as vítimas da Covid-19.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2022.

Senadora **SIMONE TEBET**
(MDB-MS)